

TERMO DE CONCORDÂNCIA

CONCORDAMOS COM A IMPLANTAÇÃO DOS POSTES AQUI PROJETADOS E DECLARAMOS QUE OS MESMOS FORAM LOCADOS À 0.30 m DO ALINHAMENTO DA GUIA DE SARJETA DEFINIDOS POR ESTA PREFEITURA

REF.: AUMENTO DE CONSUMO DE I.P.
CONCORDAMOS COM O AUMENTO NO CONSUMO DE 05 BRAÇOS DE I.P. LED 150 W, PROJETADOS NESTA OBRA.

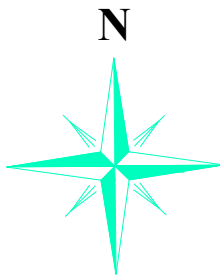
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL- SP

NOTAS

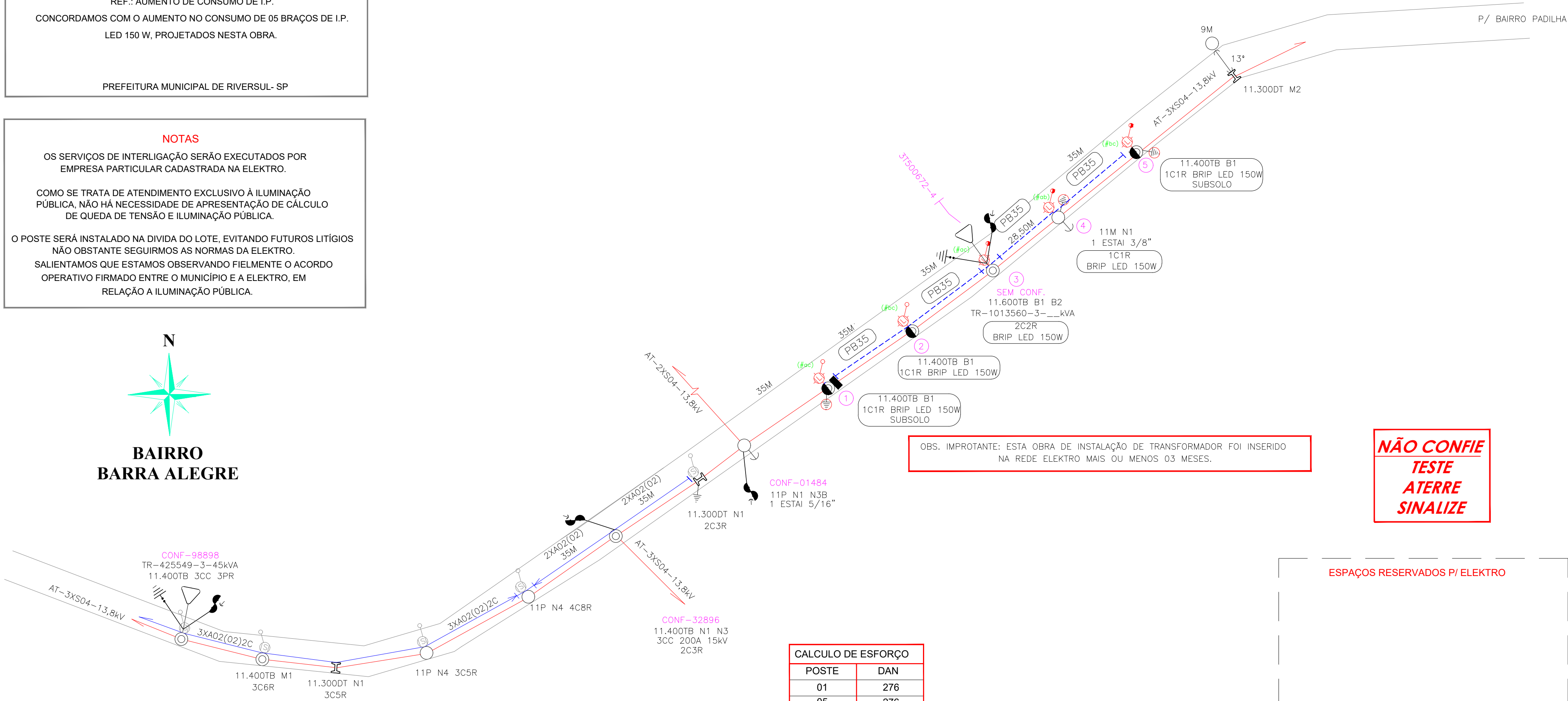
OS SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO SERÃO EXECUTADOS POR EMPRESA PARTICULAR CADASTRADA NA ELEKTRO.

COMO SE TRATA DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O POSTE SERÁ INSTALADO NA DIVIDA DO LOTE, EVITANDO FUTUROS LITÍGIOS NÃO OBSTANTE SEGUIRMOS AS NORMAS DA ELEKTRO. SALIENTAMOS QUE ESTAMOS OBSERVANDO FIELMENTE O ACORDO OPERATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ELEKTRO, EM RELAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.



BAIRRO
BARRA ALEGRE



OBS. IMPROTANTE: ESTA OBRA DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR FOI INSERIDO NA REDE ELEKTRO MAIS OU MENOS 03 MESES.

NÃO CONFIE
TESTE
ATERRE
SINALIZE

ESPAÇOS RESERVADOS P/ ELEKTRO

CALCULO DE ESFORÇO	
POSTE	DAN
01	276
05	276

OBRA SERÁ EXECUTADO POR EMPRESA CREDENCIADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANE TEODORO DE LIMA
Data: 03/12/2025 12:44:03-0300
Verifique em https://validar.ri.gov.br

TATIANE TEODORO DE LIMA
CFT SP: 36413882875
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS:29165910877
Assinado de forma digital por
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS:29165910877
Dados: 2025.12.04 14:58:45 -03'00'
Prefeito Marcos Roberto dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETOS ELÉTRICOS

PROJ/DES: Tatiane Teodoro de Lima	DATA: DEZ/2025	TRT: Nº CFT2505236234	ESCALA: 1/1000	FOLHA: ÚNICA
-----------------------------------	----------------	-----------------------	----------------	--------------

BAIRRO BARRA ALEGRE - RIVERSUL/SP
Extensão de Rede Secundária Instalação de 05 Conjuntos de Iluminação Pública Led 150W para atender ,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2505236234

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

TATIANE TEODORO DE LIMA

Título profissional: **TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA**

Registro: **36413882875**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CPF/CNPJ: **46.634.416/0001-62**

Logradouro: **PRAÇA Prefeito Aparecido Barbosa**

Nº: **130**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **RIVERSUL**

UF: **SP**

CEP: **18470000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/12/2025**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA sn**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO BARRA ALEGRE**

Cidade: **RIVERSUL**

UF: **SP**

CEP: **18470000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -23.852749 Longitude: -49.571288**

Data de Início: **01/01/2026**

Previsão de término: **22/12/2027**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CPF/CNPJ: **46.634.416/0001-62**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

5,000

un

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3146 - CIRCUITO SECUNDÁRIO

220,000

V

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Elaboração de Projeto de Extensão de Rede Secundária e Instalação de 05 conjuntos de Iluminação Pública Led 150W para atender a Prefeitura Municipal de Riversul/SP.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **02/12/2025**

Boleto: **8255294434**

Registrada em: **02/12/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnica: **TATIANE TEODORO DE LIMA**

CPF: **364.138.828-75**

Documento assinado digitalmente



TATIANE TEODORO DE LIMA

Data: 02/12/2025 15:12:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CNPJ: **46.634.416/0001-62**

MARCOS ROBERTO DOS

SANTOS:29165910877

Assinado de forma digital por
 MARCOS ROBERTO DOS
 SANTOS:29165910877
 Dados: 2025.12.04 15:12:04
 -03'00'



Assunto: **Fwd: CT 6535/2024 , UC: 11986557 e OS: 20248579602889**

De: Tatiane Teodoro <tatianeprojetos5@gmail.com>

Para: <projetos@raioluz.com.br>

Data: 17/09/2024 15:15



- Anexo I.pdf (~218 KB)
- Desenho Técnico Barra Alegre 5 pts rev 1-Model.pdf (~665 KB)

----- Forwarded message -----

De: **Análise Projetos** <analise.projetos@elektro.com.br>

Date: ter, 17 de set. de 2024 às 13:57

Subject: CT 6535/2024 , UC: 11986557 e OS: 20248579602889

To: TATIANEPROJETOS5@GMAIL.COM <TATIANEPROJETOS5@gmail.com>

A/C MUNICIPIO DE RIVERSUL

Prezado Cliente.

Fizemos a análise do seu projeto particular de **Ofício PMR 021/2021 Extensão de Rede Secundária para atender a Instalação de 05 Conjuntos de Iluminação Pública LED 150W**, localizado no **Bairro Barra Alegre**, no município de **Riversul - SP**. O projeto está de acordo com as normas e padrões da ELEKTRO e liberado para execução com as seguintes restrições e observações:

1. As fixações dos braços de iluminação propostos devem obedecer à altura mínima de 5,9 metros em relação ao solo, e os afastamentos mínimos entre as luminárias e as redes primária, secundária e equipamentos, conforme os desenhos do Anexo IV da DIS.NOR-014 e figura 4 do quadro 6 da DIS.NOR-013, respectivamente.
2. Nos casos de luminárias de LED, também deverão ser identificadas com a sua potência, conforme é feito atualmente com as luminárias vapor de sódio e vapor metálico. Para isto, considerar as dimensões apresentadas no anexo I.
3. Para os municípios que através de Liminar mantém a Elektro como responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública, nesse momento deverão utilizar materiais e equipamentos homologados. Ressaltamos que estamos em processo de homologação de algumas Luminárias do tipo LED visando eficiência com baixo consumo de energia, que serão informados através das nossas normas no momento oportuno.
4. É de responsabilidade do MUNICÍPIO a contratação da empresa particular para as atividades de manutenção e operação do sistema de Iluminação Pública, conforme acordo operativo.
5. Caso o projeto contemple extensão de rede de distribuição, por tratar-se de obra com interferência no SEP (Sistema Elétrico de Potência) da Elektro, a execução da interligação da rede de distribuição nova com a rede existente somente poderá ser efetuada por empreiteira credenciada da Elektro, e habilitada conforme o tipo de qualificação técnica para execução de obra. A ELEKTRO é a única responsável por definir o tipo de interferência no SEP (serviços executados com rede energizada "linha viva" ou desenergizada "linha morta"), sendo que, se a empreiteira não tiver a qualificação necessária, a Elektro irá apresentar o orçamento para execução com equipe própria.
6. Quando da realização de Manutenções em sistemas de Iluminação Pública acionados em grupo, fica obrigatório a substituição deste por sistema de comando individual. Novos projetos, que sejam de Expansão ou Melhoria, já devem ser feitos com o sistema de Iluminação Pública de acionamento individual, conforme item 13.21 do acordo operativo.

A liberação para execução do projeto particular não isenta o responsável técnico pelo projeto e execução, quanto à veracidade das informações prestadas.

A execução do projeto aprovado deve ocorrer dentro do prazo de validade da aprovação, que é de 36 meses contados a partir desta data.

Todos materiais e equipamentos a aplicar na rede de distribuição devem ser de fabricantes homologados e padronizados conforme as normas ELEKTRO.

Durante a execução da obra, a equipe de construção deve estar em posse de uma (1) via impressa da carta de aprovação, para apresentação a ELEKTRO no caso de fiscalização.

A Elektro se reserva no direito de paralisar a execução da obra a qualquer momento, caso não sejam cumpridas normas e procedimentos relativos a:

- Segurança da equipe de trabalho e terceiros;
- Materiais fora da especificação Elektro;
- Desrespeito às normas da Elektro;
- Desrespeito às normas da ABNT

Após a conclusão da obra o interessado deve solicitar o pedido de vistoria através do canal de atendimento poder.publico@elektro.com.br

A liberação dos pedidos de desligamento e números de confiabilidade de equipamentos, devem ser solicitadas com **21 dias de antecedência** à data de execução da obra, sendo condicionado ao envio da documentação (ver itens abaixo) para o seguinte endereço: vistoria.particular@elektro.com.br, aos cuidados do Técnico de Inspeção de Qualidade.

- Uma (1) via da A.R.T. de responsabilidade técnica pela execução da obra.
- Termo de Responsabilidade F-ENG-012, devidamente preenchido.

- Ofício da Prefeitura Municipal autorizando a inclusão do consumo das luminárias proposta no faturamento mensal da entidade.
- Autorização da Prefeitura Municipal para a implantação dos postes nos locais proposto.

Seguindo o processo se faz necessário o cliente aguardar a cotação/orçamento efetuada pela área técnica da distribuidora, verificando se haverá a necessidade de incorporação de ativo fixo ou não, ou se haverá a necessidade de execução de forma diversa da apresentada no projeto (ex. Serviços de linha viva). Nota: Fica a critério da concessionária a definição se a obra ocorrerá em regime energizado ou desenergizado.

Em na análise do projeto apresentado se for constatado que para a execução se faz necessário serviços de linha viva, o qual acatando a opção do cliente cliente, quanto for o caso, de executar a obra por empresa terceira, informamos que estaremos permitindo a execução deste que seja contratada uma empresa cadastrada em regime de linha viva.

Nota: o pedido de bloqueio / desligamento para a execução da obra, quando da opção por terceiros, deverá ser efetuado com 21 dias de antecedência, sendo que somente será liberado após a mediante conclusão e da etapa de orçamento técnico.

No momento do envio o pedido de bloqueio para a execução da obra, caso acatado a não permissão da execução pela empresa cadastrada indicada pelo cliente, devido a não possuir credencial que permita executar serviços de linha viva, a Elektro estará encaminhando um orçamento para execução destes serviços em um prazo de 30 dias a contar da data desta verificação, a obra será executada consoante os prazos do arfgo 88 da Resolução 1000 da ANEEL.

A liberação para execução do projeto particular não isenta o responsável técnico pelo projeto e execução, quanto à veracidade das informações prestadas.

Caso a solicitação estiver inserida em propriedades de terceiros, área irregular/embargo ou de proteção ambiental, é de exclusiva responsabilidade do interessado providenciar as respectivas autorizações/licenças emitida pelo órgão responsável, sendo que as licenças devem ser apresentadas no momento da aprovação do projeto. A ELEKTRO se reserva no direito de não efetuar a ligação da energia caso as licenças citadas não forem apresentadas.

Os materiais aplicados na rede de distribuição da Elektro, que se enquadrem em incorporação de ativos, serão incorporados ao patrimônio da Elektro logo após a aprovação da vistoria, ocasião em que a mesma assumirá a operação e manutenção, conforme legislação vigente.

O cliente poderá acessar a concessionária através de nossos e-mails para cada atendimento específico:

- Dúvidas projeto particular – analise.projetos@elektro.com.br;
- Solicitações de vistorias – poder.publico@eletkro.com.br;
- Solicitações de bloqueio/desligamento para execução de obra no ativo da concessionária ou envio de documentos complementar a solicitação de vistoria – vistoria.particular@elektro.com.br;

Em breve será enviada uma pesquisa de satisfação. Contamos com a sua contribuição, pois sua opinião é muito importante para que possamos melhorar cada vez mais a qualidade de nossos serviços.

Dicas de Segurança:

- Só os profissionais qualificados devem acessar quadros de energia, subestações internas e geradores de energia elétrica.
- Fazer ligações clandestinas além de colocar sua vida em risco, é crime.

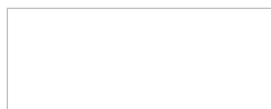
Os dados cadastrais atualizado do cliente é muito importante para nossa comunicação! Por genfileza entrar em contato com nossos canais de atendimento para atualização de seus dados cadastrais junto a concessionária.

Obrigado e conte sempre com a gente

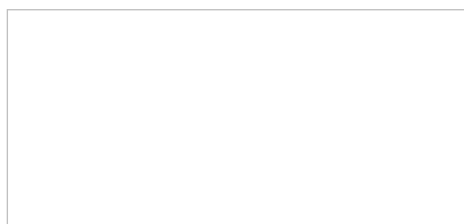
Felipe Diego Fernandes Moreira

Engenheiro Eletricista

Gerência de Processos de Redes



Análise Projetos
Gerência de Processos de Redes
Rua Ary Antenor de Souza, nº 321 | Campinas | São Paulo
e-mail: analise.projetos@elektro.com.br



17/09/2024, 23:43

Locamail :: Fwd: CT 6535/2024 , UC: 11986557 e OS: 20248579602889

Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.

Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, notifique o remetente e apague imediatamente tanto a mensagem como quaisquer anexos ou cópia do mesmo, uma vez que contém informações confidenciais destinadas exclusivamente ao destinatário. O conteúdo apresentado nesta mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) e não representa necessariamente a opinião da Iberdrola Energía S.A.U. ou outras empresas do Grupo. A Iberdrola Energía S.A.U. e as outras e

Please consider the environment before printing this email.

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or the company named in the header. The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energía S.A.U. or any company of its group. Neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group guarantees the accuracy or completeness of the information contained herein.

--
Tatiane Teodoro de Lima
(15) 99760-2812

TERMO DE CONCORDÂNCIA

CONCORDAMOS COM A IMPLANTAÇÃO DOS POSTES AQUI PROJETADOS E DECLARAMOS QUE OS MESMOS FORAM LOCADOS À 0,30 m DO ALINHAMENTO DA GUIA DE SARJETA DEFINIDOS POR ESTA PREFEITURA

REF.: AUMENTO DE CONSUMO DE I.P.
CONCORDAMOS COM O AUMENTO NO CONSUMO DE 07 BRAÇOS DE I.P. LED 150 W, PROJETADOS NESTA OBRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL- SP

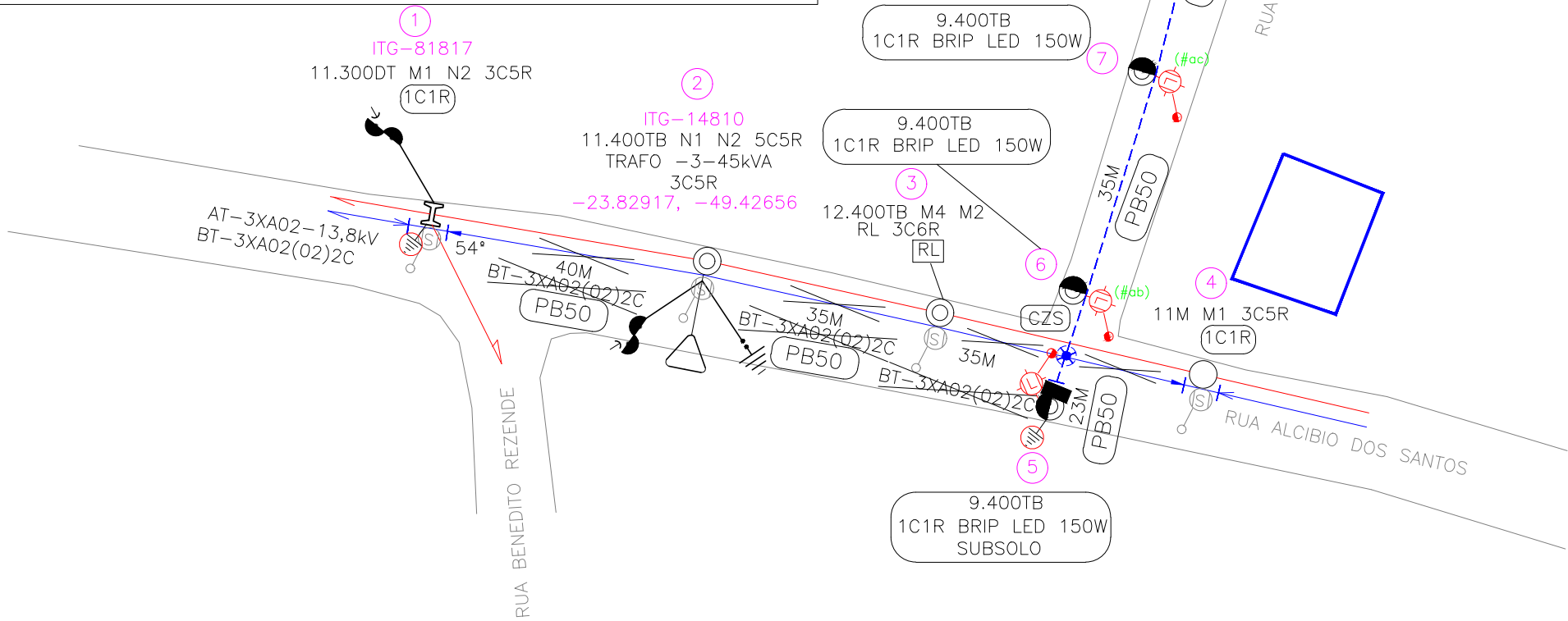
NOTAS

OS SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO SERÃO EXECUTADOS POR EMPRESA PARTICULAR CADASTRADA NA ELEKTRO.

COMO SE TRATA DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CÁLCULO DE QUEDA DE TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O POSTE SERÁ INSTALADO NA DIVIDA DO LOTE, EVITANDO FUTUROS LITÍGIOS NÃO OBSTANTE SEGUIRMOS AS NORMAS DA ELEKTRO.
SALIENTAMOS QUE ESTAMOS OBSERVANDO FIELMENTE O ACORDO OPERATIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ELEKTRO, EM RELAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OBS.LUMINÁRIAS EXISTENTES ACIONADA POR RELÉ FOTOELETRICO COMANDO INDIVIDUAL



CALCULO DE ESFORÇO	
POSTE	DAN
01	298
04	112
05	116
09	32
11	228

OBRA SERÁ EXECUTADO POR EMPRESA CREDENCIADA

NÃO CONFIE
TESTE
ATERRE
SINALIZE

ESPAÇOS RESERVADOS P/ ELEKTRO



Documento assinado digitalmente
TATIANE TEODORO DE LIMA
Data: 04/12/2025 14:20:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANE TEODORO DE LIMA
CFT SP 36413882875
RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS:29165910877
Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO DOS SANTOS:29165910877
Dados: 2025.12.04 14:59:57 -03'00'
Prefeito Marcos Roberto dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL
CNPJ: 46.634.416/0001-62
PROPRIETÁRIO

Documento assinado digitalmente
TATIANE TEODORO DE LIMA
Data: 04/12/2025 14:13:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROJ/DES: Tatiane Teodoro de Lima	DATA: DEZ/2025	TRT: CFT2505253483	ESCALA: 1/1000	FOLHA: ÚNICA
RUA VER. NABOR CORRÊA - RIVERSUL/SP Extensão de Rede Secundária Instalação de 07 Conjuntos de Iluminação Pública Led 150W para atender , PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL				



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2505253483

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

SUBSTITUIÇÃO ao
 CFT2505236259

1. Responsável Técnico(a)

TATIANE TEODORO DE LIMA

Título profissional: **TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA**

Registro: **36413882875**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CPF/CNPJ: **46.634.416/0001-62**

Logradouro: **PRAÇA Prefeito Aparecido Barbosa**

Nº: **130**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **RIVERSUL**

UF: **SP**

CEP: **18470000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/12/2025**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA RUA VER NABOR CORREA**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **NOVA RIVERSUL**

Cidade: **RIVERSUL**

UF: **SP**

CEP: **18470000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -23.828369 Longitude: -49.425684**

Data de Início: **05/01/2026**

Previsão de término: **22/12/2027**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CPF/CNPJ: **46.634.416/0001-62**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

7,000

un

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3153 - EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA

200,000

m

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Elaboração de Projeto e Construção de Extensão de Rede Secundária e Instalação de 07 Conjuntos de Iluminação Pública Led 150W , localizado no Rua Ver. Nabor Corrêa no município de Riversul para atender a Prefeitura Municipal de Riversul.

6. Informações Adicionais

Este TRT é isento de taxa.

Registrada em: **04/12/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnica: **TATIANE TEODORO DE LIMA**

CPF: **364.138.828-75**

Documento assinado digitalmente

gov.br

TATIANE TEODORO DE LIMA

Data: 04/12/2025 14:13:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

CNPJ: **46.634.416/0001-62**

MARCOS ROBERTO DOS

SANTOS:29165910877

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO DOS SANTOS:29165910877
 Dados: 2025.12.04 14:57:30 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial TATIANE TEODORO DE LIMA com registro 36413882875 na data e hora: 04/12/2025 13:56:07 e IP: 168.90.229.42, com o uso de login e senha.
 A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 2CAZY ou por meio do QRCode ao lado.



Assunto: **Fwd: CT 3560/2025 , UC: 11986557 e OS: 20259224255581**

De: Tatiane Teodoro <tatianeprojetos5@gmail.com>

Para: <projetos@raioluz.com.br>

Data: 15/05/2025 13:12



- Anexo I.pdf (~218 KB)
- Desenho Técnico RUA NABOR CORREIA 7 PTS-Model.pdf (~663 KB)

----- Forwarded message -----

De: **Análise Projetos** <analise.projetos@elektro.com.br>

Date: qua., 14 de mai. de 2025 às 19:40

Subject: CT 3560/2025 , UC: 11986557 e OS: 20259224255581

To: Tatiane Teodoro <tatianeprojetos5@gmail.com> (tatianeprojetos5@gmail.com) <tatianeprojetos5@gmail.com>

A/C MUNICIPIO DE RIVERSUL

Prezado Cliente.

Fizemos a análise do seu projeto particular de **Extensão de Rede Secundária Instalação de 07 Conjuntos de Iluminação Pública Led 150W**, localizado na **RUA VER. NABOR CORREA**, no município de **RIVERSUL**. O projeto está de acordo com as normas e padrões da ELEKTRO e liberado para execução com as seguintes restrições e observações:

1. As fixações dos braços de iluminação propostos devem obedecer à altura mínima de 5,9 metros em relação ao solo, e os afastamentos mínimos entre as luminárias e as redes primária, secundária e equipamentos, conforme os desenhos do Anexo IV da DIS.NOR-014 e figura 4 do quadro 6 da DIS.NOR-013, respectivamente.
2. Nos casos de luminárias de LED, também deverão ser identificadas com a sua potência, conforme é feito atualmente com as luminárias vapor de sódio e vapor metálico. Para isto, considerar as dimensões apresentadas no anexo I.
3. Para os municípios que através de Liminar mantém a Elektro como responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública, nesse momento deverão utilizar materiais e equipamentos homologados. Ressaltamos que estamos em processo de homologação de algumas Luminárias do tipo LED visando eficiência com baixo consumo de energia, que serão informados através das nossas normas no momento oportuno.
4. É de responsabilidade do MUNICÍPIO a contratação da empresa particular para as atividades de manutenção e operação do sistema de Iluminação Pública, conforme acordo operativo.
5. Caso o projeto contemple extensão de rede de distribuição, por tratar-se de obra com interferência no SEP (Sistema Elétrico de Potência) da Elektro, a execução da interligação da rede de distribuição nova com a rede existente somente poderá ser efetuada por empreiteira credenciada da Elektro, e habilitada conforme o tipo de qualificação técnica para execução de obra. A ELEKTRO é a única responsável por definir o tipo de interferência no SEP (serviços executados com rede energizada "linha viva" ou desenergizada "linha morta"), sendo que, se a empreiteira não tiver a qualificação necessária, a Elektro irá apresentar o orçamento para execução com equipe própria.
6. Quando da realização de Manutenções em sistemas de Iluminação Pública acionados em grupo, fica obrigatório a substituição deste por sistema de comando individual. Novos projetos, que sejam de Expansão ou Melhoria, já devem ser feitos com o sistema de Iluminação Pública de acionamento individual, conforme item 13.21 do acordo operativo.

A liberação para execução do projeto particular não isenta o responsável técnico pelo projeto e execução, quanto à veracidade das informações prestadas.

A execução do projeto aprovado deve ocorrer dentro do prazo de **validade da aprovação, que é de 36 meses** contados a partir desta data.

Todos materiais e equipamentos a aplicar na rede de distribuição devem ser de fabricantes homologados e padronizados conforme as normas ELEKTRO.

Durante a execução da obra, a equipe de construção deve estar em posse de uma (1) via impressa da carta de aprovação, para apresentação a ELEKTRO no caso de fiscalização.

A Elektro se reserva no direito de paralisar a execução da obra a qualquer momento, caso não sejam cumpridas normas e procedimentos relativas a:

- Segurança da equipe de trabalho e terceiros;
- Materiais fora da especificação Elektro;
- Desrespeito às normas da Elektro;
- Desrespeito às normas da ABNT

Após a conclusão da obra o interessado deve solicitar o pedido de vistoria através do canal de atendimento poder.publico@elektro.com.br

A liberação dos pedidos de desligamento e números de confiabilidade de equipamentos, devem ser solicitadas com **21 dias de antecedência** à data de execução da obra, sendo condicionado ao envio da documentação (ver itens abaixo) para o seguinte endereço: vistoria.particular@elektro.com.br, aos cuidados do Técnico de Inspeção de Qualidade.

◦ Uma (1) via da A.R.T. de responsabilidade técnica pela execução da obra.

◦ Termo de Responsabilidade F-ENG-012, devidamente preenchido.

- Autorização da Prefeitura Municipal para a implantação dos postes nos locais proposto.

Seguindo o processo se faz necessário o cliente aguardar a cotação/orçamento efetuada pela área técnica da distribuidora, verificando se haverá a necessidade de incorporação de ativo fixo ou não, ou se haverá a necessidade de execução de forma diversa da apresentada no projeto (ex. Serviços de linha viva). Nota: Fica a critério da concessionária a definição se a obra ocorrerá em regime energizado ou desenergizado.

Em na análise do projeto apresentado se for constatado que para a execução se faz necessário serviços de linha viva, o qual acatando a opção do cliente cliente, quanto for o caso, de executar a obra por empresa terceira, informamos que estaremos permitindo a execução deste que seja contratada uma empresa cadastrada em regime de linha viva.

Nota: o pedido de bloqueio / desligamento para a execução da obra, quando da opção por terceiros, deverá ser efetuado com 21 dias de antecedência, sendo que somente será liberado após a mediante conclusão e da etapa de orçamento técnico.

No momento do envio o pedido de bloqueio para a execução da obra, caso acatado a não permissão da execução pela empresa cadastrada indicada pelo cliente, devido a não possuir credencial que permita executar serviços de linha viva, a Elektro estará encaminhando um orçamento para execução destes serviços em um prazo de 30 dias a contar da data desta verificação, a obra será executada consoante os prazos do artigo 88 da Resolução 1000 da ANEEL.

A liberação para execução do projeto particular não isenta o responsável técnico pelo projeto e execução, quanto à veracidade das informações prestadas.

Caso a solicitação estiver inserida em propriedades de terceiros, área irregular/embargo ou de proteção ambiental, é de exclusiva responsabilidade do interessado providenciar as respectivas autorizações/licenças emitida pelo órgão responsável, sendo que as licenças devem ser apresentadas no momento da aprovação do projeto. A ELEKTRO se reserva no direito de não efetuar a ligação da energia caso as licenças citadas não forem apresentadas.

Os materiais aplicados na rede de distribuição da Elektro, que se enquadrem em incorporação de ativos, serão incorporados ao patrimônio da Elektro logo após a aprovação da vistoria, ocasião em que a mesma assumirá a operação e manutenção, conforme legislação vigente.

O cliente poderá acessar a concessionária através de nossos e-mails para cada atendimento específico:

- Dúvidas projeto particular – analise.projetos@elektro.com.br;
- Solicitações de vistorias – poder.publico@eletkro.com.br;
- Solicitações de bloqueio/desligamento para execução de obra no ativo da concessionária ou envio de documentos complementar a solicitação de vistoria – vistoria.particular@elektro.com.br;

Em breve será enviada uma pesquisa de satisfação. Contamos com a sua contribuição, pois sua opinião é muito importante para que possamos melhorar cada vez mais a qualidade de nossos serviços.

Dicas de Segurança:

- Só os profissionais qualificados devem acessar quadros de energia, subestações internas e geradores de energia elétrica.
- Fazer ligações clandestinas além de colocar sua vida em risco, é crime.

Os dados cadastrais atualizado do cliente é muito importante para nossa comunicação! Por gentileza entrar em contato com nossos canais de atendimento para atualização de seus dados cadastrais junto a concessionária.

Obrigado e conte sempre com a gente

Felipe Diego Fernandes Moreira

Engenheiro Eletricista

Gerência de Processos de Redes

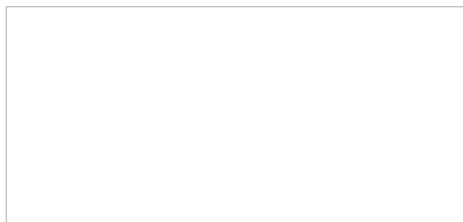


Análise Projetos

Gerência de Processos de Redes

Rua Ary Antenor de Souza, nº 321 | Campinas | São Paulo

e-mail: analise.projetos@elektro.com.br



21/05/2025, 22:44

Webmail Locaweb : Fwd: CT 3560/2025 , UC: 11986557 e OS: 20259224255581

Please consider the environment before printing this email.

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or e
The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energia S.A.U. or any company of its group. Neither Iberdrola Energia S.A.U. nor any company of its group guara

--

Tatiane Teodoro de Lima
(15) 99760-2812